

**MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA**

COMUNICADO AOS CANDIDATOS - 040

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS COMPLEMENTARES
DE OFICIAIS DA MARINHA (CP-QC-CA/FN) EM 2017.**

(Publicado em 28/06/2017)

Em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, segue abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição por estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

ADEMAR THIAGO DE MENDONÇA FERREIRA
ALDO WILIAN INÁSCIO
ALLAN JALLYSSON ALBANO DA SILVA
ANDERSON AILTON BEZERRA DA SILVA
ANDERSON SANTANA DE JESUS BRITO
ANDRÉ FELIPE SOUZA BATISTA
ANDRÉ LUIS DO CARMO AROUCHA
ARNALDO ALEXANDRE HYGINO DE MEDEIROS
ARTHUR DA SILVA SOUZA
ATILA ALVES PINTO
CASSIO ALVES DA COSTA
CLEBER BARBOSA DA SILVA
DAVID BURGOS MENDES TAVARES
DOUGLAS PRADO LOPES DA SILVA
DUANY RIBEIRO GOMES
FERNANDO MOLON ABREU
GABRIEL LUCAS AVELINO DE SOUSA
GERALDO DOS SANTOS BORBA JUNIOR
GUSTAVO TEIXEIRA FRANCO
JAIRISON LOPES PONTES
JEFFERSON TADEU GARCIA REZENDE
JOÃO ALEXANDRE DA SILVA NETO
JOÃO DOMINGOS COVELLO CARREGOSA
JOEL DA SILVA JUNIOR
JOSE MARCIO FILADELFO
LUCAS DA SILVA PEREIRA
LUCAS GRACIANO CARDOSO
LUCAS SALVALAIO
MARCELO LUIS OLIVEIRA SANTOS
NELIO LEMOS FREIRE JUNIOR
PEDRO AIRES MACHADO DA CUNHA
PEDRO HENRIQUE SEVENINI SILVA
TAYLON ARMANI SCHIMITEL
VICTOR ROBERTO DE OLIVEIRA CALIXTO

WESLEY DE MATOS LANCUNA
WILLIAN RAMOS DO CARMO

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

ANDERSON PEREIRA MARTINS
ANTONIO FELIPE DA SILVA
CATOLINO HONORATO SILVA DOS SANTOS
FABRÍCIO RIBEIRO FERREIRA
GUILHERME QUENCA PADILHA
HELISSON ARTUR SILVA DO NASCIMENTO
MATEUS TEIXEIRA CAMPOS
RENAN SILVA BONETTE
VINICIUS PEREIRA SANTANA

Ressalta-se que os candidatos que não obtiveram o deferimento poderão interpor recurso Administrativo até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos conforme prevê o subitem 3.4.7 do Edital e instruções ao candidato.

O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.4.8 do Edital e Instruções ao candidato.

Os candidatos acima relacionados, que tiveram seus requerimentos deferidos, deverão imprimir o comprovante de inscrição no site da Diretoria de Ensino da Marinha.

X-X-X-X-X-X-X-X